

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j1nr2ge SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2019 Moção de congratulação nº 1983/2019 Protocolo nº 10729/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registremos anais “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário do município de NOVA MARILÂNDIA celebrado dia 19 de dezembro de 2019.

Nesta data especial de 19 de dezembro de 2019, em que se comemora o aniversário de criação deste pujante município de NOVA MARILÂNDIA, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse pujante Município Mato-grossense, composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município de NOVA MARILÂNDIA e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de NOVA MARILÂNDIA.

JUSTIFICATIVA

Nova Marilândia é uma cidade pequena do interior do estado do Mato Grosso, situada a 261 quilômetros da capital mato-grossense e que tem como limite territorial as cidades de Arenópolis, Santo Afonso, Nortelândia, Diamantino, Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis. Nova Marilândia, antigo povoado de Maria Joana, surgiu devido à expansão do garimpo de diamante no ano de 1958. Sua identificação como centro urbano deve-se ao fluxo migratório de pessoas vindas dos estados de Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo e Santa Catarina, e teve seu impulso desenvolvimentista durante os anos de 1962 e 1965.

Tendo surgido em território pertencente ao município de Arenópolis e devido ao aumento da população do povoado, os vereadores deste município apresentaram uma indicação ao então governador de Mato Grosso, Dr. Fernando Correa da Costa, para transformar o povoado de Maria Joana em distrito. Portanto, no dia 14/12/1963, o governador do estado assinou o Decreto-lei nº 2069 tornando o povoado em distrito de Arenópolis, sendo a partir de então nomeado como Marilândia, termo de origem inglesa, pelo qual Mary significa “Maria” e land “terra”, nomeando-se “terra de Maria”.

Com o progresso da região e o aumento da população devido à vinda de pessoas de várias partes do Brasil interessadas pelo garimpo e pelas terras locais, oportunas para a pecuária e com preço acessível, o distrito de Marilândia foi se desenvolvendo através da luta de seus moradores. Havia, nesta localidade, uma escola estadual (a Escola 1º de Maio) e alguns estabelecimentos comerciais como mercado, açougue, sorveteria, bares etc., porém havia o desejo de tornar Marilândia um município, para que através das legislações e gestões administrativas próprias, o local prosperasse e obtivesse suas próprias conquistas, já que como distrito tudo dependia da administração de Arenópolis. Sendo assim, fora montada uma equipe formada por moradores locais em conjunto com vereadores do município de Arenópolis e representantes estaduais que através de muitas discussões, reuniões e organização de documentos, conquistou-se em 19 de dezembro de 1991, a sonhada emancipação



local através da Lei 5.900, assinada pelo então governador do estado, Jaime Veríssimo de Campos. Assim, o distrito de Marilândia tornou-se município e recebeu a partir de então sua atual nomeação, Nova Marilândia.

Com o fim do garimpo, a pecuária, a agricultura e a avicultura passaram a constituir as principais atividades econômicas do município. Diante disso, com uma economia mais centralizada e com o desenvolvimento da região, o comércio local foi sendo impulsionado e indústrias como laticínio, fábricas de ração e biodiesel, frigorífico de aves, entre outras, foram instalando-se na cidade, tornando fator principal relacionado a emprego e renda.

Nova Marilândia tem apenas 23 anos de emancipação e com uma população estimada de 3.133 habitantes, segundo dados do censo de 2016 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no entanto, calcula-se que atualmente o município apresente uma média de aproximadamente 5.000 habitantes devido ao fluxo de trabalhadores do frigorífico e demais empresas.

Fonte: [Portal](#) da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual